



Assunto: Implementação de ações de fogo controlado em território florestal

Ana Paula Fernandes Martins

Presidente da Câmara Municipal de Tavira

TORNA PÚBLICO que,

Considerando:

- Os incêndios rurais são uma ameaça ao desenvolvimento sustentável e económico e social;
- Existe a necessidade de implementar medidas de prevenção estrutural nos territórios com maior perigosidade de incêndio rural, tendo como objetivo a defesa de pessoas e bens e do espaço florestal;
- Existe a necessidade diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios rurais, reduzindo em locais específicos do território a carga combustível existente, minimizando a sua potencial progressão e criando condições favoráveis ao combate, assim como a compartimentação do espaço florestal, renovação e melhoramento das pastagens, proteção de povoamentos florestais e melhoria dos habitats cinegéticos;
- Existe a necessidade de implementar o plano de fogo controlado de Tavira (2024 - 2029) aprovado na 2.ª Reunião Ordinária da Comissão Municipal Gestão Integrada de Fogos Rurais que contempla uma área total a intervencionar de 276 hectares (43 parcelas) nas freguesias de Cachopo, Santa Catarina da Fonte do Bispo e Tavira (Santa Maria e Santiago);
- As áreas de intervenção previstas para a realização de fogo controlado têm uma ocupação maioritariamente arbustiva, existindo pontualmente espécies arbóreas.

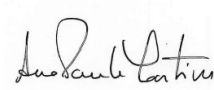
Informa-se todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários, que o Município de Tavira vai implementar, através do Serviço Municipal de Proteção Civil e em colaboração com os demais agentes de proteção civil, ações de fogo controlado sempre que as condições técnicas e meteorológicas o permitam, entre os meses de outubro de 2025 e junho de 2026.

Por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários e considerando a urgência das intervenções, ficam desta forma notificados, através do presente EDITAL, todos os titulares dos prédios rústicos abrangidos pelas ações de fogo controlado ou seus legais representantes/administradores.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do município (<https://www.cm-tavira.pt/>).

Paços do Concelho, 21 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Digitally signed by ANA PAULA
FERNANDES MARTINS
Date: 2025.10.21 23:25:11
+01:00

Ana Paula Martins